



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.665

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Marco Antonio Cabral Coelho**, requerimento nº **3.269/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Sistemas de Informação**.

Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, após seis meses, da implantação do plano de integração, avalie o desempenho acadêmico do recorrente para que conceda, ou não, a renovação do novo período, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2014.

28FEV 2014 - 010

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente